



PORTARIA Nº 087/2024 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:
Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
108773/1	ANDRE LUIS LOPES DOS SANTOS	17/06/2023 a 16/06/2024	83,28
96104/003	CLAUDIA MARIA DIAS MOREIRA	05/06/2023 a 04/06/2024	94,72
94026/1	REGINA MARIA POUSO DE ALMEIDA	01/06/2023 a 31/05/2024	94,67
	SESSO		
115384/1	VANESSA KARLA ROCHA	30/06/2023 a 29/06/2024	86,56
94852/1	VERA LUCIA MORETTO	12/07/2023 a 11/07/204	100
94894/1	WANDRIANY MORAES PEREIRA	19/07/2023 a 18/07/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
	LONGUI		
116387/1	DANIELA CARARA LEMOS SERRA	29/07/2023 a 28/07/2024	86,78
63819/1	GLAUCIA MARIA EUBANK CRAVEIRO	15/07/2023 a 14/07/2024	79,06
	COSTA		
102326/2	NIDIA FATIMA FERREIRA	09/08/2023 a 08/08/2024	98,28
101174/1	KATIA MILENA RIBEIRO DA SILVA	19/07/2023 a 18/07/2024	91,06
35780/2	BERNARDETE BORTOLI	27/07/2023 a 26/07/2024	86,56
94020/1	VILMAR QUEIROZ DE MENEZES	31/05/2023 a 30/05/2024	81,06

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
120221/1	ANDREIA PIMENTA ANDO	31/12/2022 a 30/12/2023	90
93259/2	CLAUDIA LOPES DA SILVA	20/03/2023 a 19/03/2024	90
79038/1	ADNILDO DA SILVA PINTO	21/06/2023 a 30/06/2024	80,28
94396/1	MARIA ONEIDE NASCIMENTO DE	01/06/2023 a 31/05/2024	98,78
	OLIVEIRA		
117558/1	ALZIRA TEIXEIRA BARBOSA	20/07/2023 a 19/07/2024	90
116389/1	SERGIO SATURNINO DA SILVA	26/07/2023 a 25/07/2024	94,39
131882/1	IVETE LEMES DE SOUSA	28/07/2023 a 27/07/2024	88,89
55547/4	CREILER CAPISTRANO FERREIRA	10/08/2023 a 09/08/2024	92
111121/1	VANESSA MATTOS SILVA ROSA	11/08/2023 a 10/08/2024	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA *
58100/1	MARCIA BERNADETE SCHONS	12/08/2023 a 11/08/2024	96,11
58307/1	ITAMAR ALBERTINO DE CAMPOS	19/08/2023 a 18/08/2024	99,33

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
58135/1	MARIA AUXILIADORA SEBASTIAO	04/08/2023 a 03/08/2024	92,11

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita “Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não”.